

PROTOCOLO N° 2623
Em, 06 de 06 de 2006
M^{ra} de Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Lei nº 837

DE 10 DE ABRIL DE 2006.

**Dispõe sobre a denominação de
logradouro Público e dá outras
Providências.**

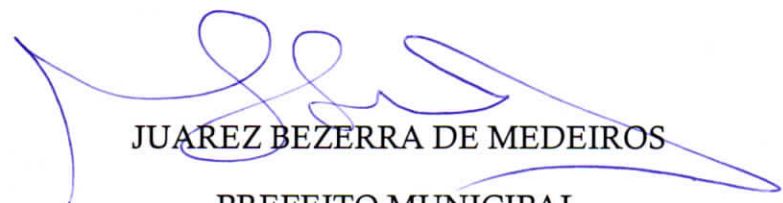
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições
legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **BIANOR MEDEIROS** o Largo Cultural,
localizado na Rua Antônio Basílio, ao lado direito do Museu Histórico de Acari no Bairro
Centro nesta cidade de Acari.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de abril de 2006.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 130.505.914-04